



**Diário da Sessão n.º 110 de 17/06/04**

**Presidente:** Passamos ao próximo ponto: **Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito do processo de reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998”**, apresentada por um grupo de deputados regionais do PS, PSD e PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 13 de Maio passado os presidentes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e PCP fizeram entrega ao Senhor Presidente da Assembleia da Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional a Adopção de Medidas no Âmbito do Processo de Reconstrução das Habitações Afectadas pelo Sismo de 1988”, que agora estamos a discutir.

Esta Proposta de Resolução é subscrita por Deputados dos três Grupos Parlamentares referidos, o seu texto corresponde ao entendimento que foi possível encontrar sobre as matérias que versa e é consequência imediata e directa da proposta que o Grupo Parlamentar do PCP fez na Comissão de Política Geral para que estas questões fossem tratadas.

Neste mesmo Plenário, na sessão de Março, o Grupo Parlamentar do PCP tinha lançado, como se recordam, o apelo-desafio no sentido desta Assembleia, para além do tratamento da situação dos sinistrados do 1º escalão sem terra, fizesse também o adequado tratamento dos casos do 1º escalão que foram excluídos das empreitadas, dos casos do 2º e 3º escalões cujos proprietários não têm condições para promover a execução dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

projectos aprovados pelas entidades competentes e ainda dos casos ainda não resolvidos.

A presente Proposta de Resolução constituirá, depois de aprovada, um instrumento político de extrema importância para o tratamento adequado dessas questões.

Ao aprovar esta Resolução esta Assembleia estará a endereçar ao Governo uma Recomendação que tem a força política própria de uma verdadeira orientação que se estabelece.

Estará a fazê-lo no quadro de um conjunto de intervenções e orientações que foram feitas sobre a Reconstrução nesta Legislatura e das quais destaco as duas alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 15/98/A e as Resoluções nº 16/2001/A e nº 11/2002/A.

A leitura conjunta destas intervenções da Assembleia Legislativa Regional no processo de Reconstrução, quer no que toca aos respectivos conteúdos, quer no que concerne aos momentos em que cada uma delas é feita, ilustra bem alguns aspectos deste processo, mas, mais do que isso, demonstra bem que ao longo destes anos foi indispensável a intervenção desta Assembleia nesta magna questão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que estamos a debater aponta como solução para os casos do 1º escalão que não foram incluídos nas empreitadas públicas, por impossibilidade processual, a realização de uma nova empreitada pública.

É definido em princípio que essa nova empreitada deverá ser feita “após a conclusão das empreitadas em curso”, definição essa que não limita, naturalmente, a possibilidade de se iniciar antes disso caso o Governo Regional assim o entenda.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

E o recurso a nova empreitada para o 1º escalão é a única solução justa para três dezenas de casos que estão nesta situação e que se tivessem o outro tratamento que foi apontado (recurso à administração directa) seriam alvo de uma fortíssima injustiça relativa.

A Proposta de Resolução estabelece também como recomendação/orientação a necessidade de serem examinadas e despachadas com celeridade os casos ainda não equacionadas. Parecendo esta uma matéria simples é bom que se recorde a preocupação fundada dos sinistrados, em número ainda significativo, que estão nesta situação e que ouvem de há dois anos a esta parte que a “reconstrução acaba em 2004”. Perante esse propalado anúncio, agora mais explicado, foram muitos os que, naturalmente, pensaram que iriam ficar de fora. Com a aprovação desta Resolução fica demonstrado que não serão esquecidos.

O outro ponto da Resolução, também de extrema importância, diz respeito a casos do 2º e 3º escalões cujos proprietários não têm condições para promover a execução dos projectos aprovados pelas entidades competentes. A abordagem desta matéria concreta tem que ser feita com um sentido de responsabilidade bem rigoroso.

De facto a filosofia inerente a este processo de reconstrução de casas sinistradas que constituíam primeira habitação esteve originariamente ligada de forma simultânea, à necessidade de ser arranjada habitação para a quem a tinha perdido, à necessidade de melhorar a qualidade do parque habitacional das ilhas sinistradas e à necessidade de consolidar o património construído através de adequadas reabilitações.

Sendo esta a filosofia inerente ao processo, filosofia que determina objectivos a atingir, teríamos que concluir que um desses objectivos seria



abandonado se não se criassem as condições indispensáveis para que estes casos de reabilitação de edifícios fossem efectivamente resolvidos.

Assim sendo este ponto da Resolução (o 2º ponto) estabelece duas recomendações concretas e que se prendem com a reavaliação dos custos dessas obras de reabilitação e com a necessidade dessas reabilitações serem mesmo concretizadas.

A leitura deste ponto concreto da Resolução tem necessária e obrigatoriamente de ser feita em conjunto com o texto do ponto 3 da Resolução nº 16/2001/A, de 24 de Julho aprovada nesta Assembleia e que não foi cumprido.

Recordo a este propósito que já há largos meses o então Presidente do Grupo Parlamentar do PS – e actual SRAP – garantia a esta Assembleia que aquela Resolução 16/2001/A seria cumprida pelo Governo até ao fim da Legislatura. Lembro que os restantes dois pontos dessa Resolução tiveram o adequado desenvolvimento mas este ainda não teve.

Interessa por isso recordar que a Resolução 16/2001/A estabelece no seu ponto 3 que deviam ser realizados “os necessários estudos técnicos, designadamente sócio económicos e jurídicos, com vista à caracterização dos beneficiários dos escalão 2 e 3 e conseqüente inclusão, nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução ou reabilitação das habitações dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte no âmbito dos valores fixados para as respectivas classes”.

Tanto quanto se soube o Governo sustentou durante algum tempo a inviabilidade jurídica desta solução, alegando não ser possível estabelecer-se, entre a Região e cada um desses sinistrados uma relação contratual directa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Acontece, porém, que já depois dessa conclusão ter sido tirada foi criada a SPRHI, SA, não se vendo agora qual seja a dificuldade legal de se estabelecerem essas necessárias relações contratuais entre sinistrados que terão que pagar a sua parte da obra e essa empresa.

Posta a questão assim então temos que na presente proposta para além de se recomendar a reavaliação dos custos se recomenda e orienta nesse sentido que se abra a possibilidade dessas reabilitações serem, mesmo, concretizadas.

Para que isso aconteça e ao mesmo tempo seja cumprida uma Resolução desta Assembleia, para a qual já não há obstáculo jurídico, então o Governo Regional depois de proceder aos necessários estudos sócio económicos previstos e reavaliar os custos deverá encarregar a SPRI, SA de proceder às empreitadas em todos os casos em que os sinistrados garantam financeiramente a sua quota-parte.

Esta é não só a única maneira desses casos serem resolvidos, como é a única maneira desse objectivo de reabilitação de edifícios de certo porte poder ser atingido de forma completa.

Esta também é a única maneira de serem integralmente respeitadas as Resoluções desta Assembleia sobre a reconstrução, tal como prometeu o então deputado e presidente do Grupo Parlamentar do PS Vasco Cordeiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poderia neste momento fazer um balanço do processo de reconstrução, do ponto de vista de um deputado regional que, por ser eleito e residente num círculo eleitoral correspondente a uma das áreas mais atingidas, teve sempre uma grande proximidade com os problemas muito vivos sentidos pelos sinistrados, incluindo muitos dos que já tem os seus casos resolvidos, mas que muito penaram até que essa altura chegasse.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Prefiro entretanto sublinhar que o esforço principal que entendi ser meu dever desenvolver como deputado regional foi o de contribuir, com denúncia quando necessário e com iniciativa aberta e dialogante sempre que possível, para que fossem encontradas linhas de orientação que suprissem as insuficiências, que corrigissem as injustiças e que principalmente assegurassem que todos os sinistrados pudessem ver os seus casos resolvidos, independentemente do tempo que para isso fosse ou ainda seja necessário.

Penso que no final da legislatura posso dizer com firmeza que valeu a pena esse trabalho e que esta Resolução, que tudo indica, será a última da presente legislatura sobre a reconstrução, foi em boa parte fruto desse esforço de diálogo que sempre procurámos desenvolver com todos os partidos e deputados em benefício dos sinistrados.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(\*) **Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para destacar que os Deputados do Partido Socialista, designadamente os eleitos pelos círculos eleitorais do Faial e do Pico, tudo têm feito para que as situações agora identificadas e constantes desta Proposta viessem a ter uma boa resolução.

Fizeram-no dentro e fora da Assembleia, utilizando sempre todos os meios disponíveis ao seu alcance.

É natural que nesta altura aproveite para referir que, passados que foram os períodos particularmente difíceis, vividos em 2002, resultantes de tomadas de posição por parte do Governo da República, ainda hoje



incompreensíveis e difíceis de explicar e de aceitar, este processo passou a ter uma nova velocidade e um novo enquadramento.

Gostaria de dizer que sempre tenho tido o cuidado de afirmar e de corrigir alguns órgãos de comunicação social menos cuidadosos quando referem que o Governo e o Partido Socialista dizem que a reconstrução acaba em 2004.

O que tem sido dito, designadamente a partir de determinada altura, era que as empreitadas da responsabilidade do Governo Regional estariam terminadas em 2004. Trata-se, portanto, de uma descontextualização que deturpa, e sempre com interesses político-partidários muito evidentes, as afirmações que sobre esta matéria têm sido feitas.

Penso que neste momento deve ser deixada uma palavra de apreço e até de louvor ao trabalho que a SPRHI, SA tem vindo a realizar, designadamente no que diz respeito a edifícios na cidade, em que esses edifícios não se destinam exclusivamente a uso habitacional.

É digno de registo o papel que a SPRHI, SA tem tido num diálogo, nem sempre fácil, com os comerciantes que ocupam a maior parte dos primeiros pisos de algumas dessas habitações e que têm conseguido ultrapassar situações que porventura outras entidades, que não o Governo Regional, deveriam ter sido capazes de movimentar, de aconselhar e de dinamizar para que a melhor solução fosse efectivamente encontrada.

Volvidos cerca de 6 anos, após o terrível terramoto de 9 de Julho, ainda vamos a tempo de deixar uma palavra de certeza (já não de esperança!) relativamente a alguns daqueles a quem nem sempre essa palavra de esperança foi deixada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é esta a oportunidade para estarmos a fazer o balanço do trabalho que cada um dos deputados eleitos pelo Faial fez junto da reconstrução. Esse balanço será julgado pelas pessoas e só elas é que terão a palavra sobre o que cada um fez e dos méritos que cada um teve nesse aspecto.

Esta recomendação que é subscrita pelo PS, pelo PSD e pelo PCP é unânime e procura alertar e recomendar ao Governo Regional a resolução de problemas novos que entretanto o evoluir do processo da reconstrução foi fazendo aparecer, mas também é uma chamada de atenção para problemas velhos que ainda não estão resolvidos.

Um desses problemas velhos é a situação dos sinistrados do 2º e do 3º escalão, cuja situação é genericamente de injustiça, na medida em que os apoios que recebem para executar as obras por administração directa são atribuídos a um preço de 90 contos por metro quadrado, com base num orçamento estimado, enquanto os preços do mercado são muito superiores a isso e, pior do que isso, os preços das próprias empreitadas são muito superiores àqueles que são atribuídos na administração directa.

Portanto, por um lado, para quem faz as obras por administração directa, o Governo atribui apoios a 90 contos por metro quadrado, e o próprio Governo está a pagar a empreitadas públicas para a reconstrução preços muito superiores a 100 contos por metro quadrado, nalguns casos roçando os 200 contos por metro quadrado.

Esta injustiça precisa de reparação e esta proposta de recomendação é mais uma chamada de atenção para este problema.

Já a Resolução 16/2001 chamava a atenção, mas nada foi feito até hoje.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Pela nossa parte, este problema estava resolvido desde 2001, quando apresentámos aqui um Projecto de Decreto Legislativo Regional que foi chumbado.

Da nossa parte estamos à vontade, de consciência tranquila. Há 3 anos demos o nosso contributo para que este problema estivesse resolvido. Não está, porque a maioria não aprovou o Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, a maioria é que tem que ser julgada por aquilo que impediu que se fizesse.

Esta recomendação também faz referência a novos problemas que entretanto foram surgindo no processo da reconstrução e que têm a ver com o afastamento de sinistrados do 1º escalão das empreitadas públicas, afastamento esse que resultou de condições processuais não imputáveis aos próprios sinistrados, numa grande parte dos casos, e a sua recusa e a recusa do Governo Regional em resolver o seu problema com equidade, com justiça e com rapidez, não os aceitando, nem sequer se comprometendo na realização de uma empreitada que garanta aos sinistrados que estão nestas circunstâncias a igualdade e a equidade na resolução dos seus casos com outros que entretanto foram resolvidos.

Entre os casos que estão por resolver está uma prática relativamente recente que é a de afastar dos apoios muitos sinistrados, cujas moradias se diz agora, cerca de 6 anos depois do sismo, que não são objecto de apoio, porque os danos que apresentam não são relevantes e provocados pelo sismo.

Esta subtileza está a retirar muita gente dos apoios a que tinham direito, porque a legislação não diz que as casas que têm muitos danos é que têm



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

apoios. O que a legislação diz é que as casas que são sinistradas têm direito a apoio.

Agora, com esta subtileza, estão-se a retirar muitas pessoas dos apoios.

Portanto, é mais esta situação que esta Proposta Resolução, embora não explicitamente, mas implicitamente, chama a atenção.

É na esperança sincera de que esta recomendação possa vir a constituir mais um rebate de consciência para este Governo, e por isso mesmo conduza à resolução definitiva e cabal de todas estas situações que estão por resolver, que o PSD mais uma vez contribui de uma forma construtiva e positiva na tentativa de ajudar a resolver este problema.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional confronta-se, desde 1998, com um processo muito complexo, em termos legislativos, processuais e operativos, que felizmente está no seu término em matéria das empreitadas que foram consideradas pelo Governo Regional como o grosso dos casos que entretanto foram identificados e que estavam dentro do Decreto Legislativo Regional de 1998, que foi aprovado nesta Assembleia.

Em 2002, depois das empreitadas estarem em curso, apareceram 30 casos que entretanto regularizaram o seu processo. É desses casos que nós temos o registo completo de pessoas que tinham heranças indivisas, que tinham problemas burocrático-processuais, que já não puderam ser integradas nas empreitadas porque elas já estavam lançadas a essa data.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Depois, houve um conjunto de pessoas do 2º, 3º e 4º escalões que não foram abrangidas pelo regime de empreitadas. Aliás, devo dizer que a Assembleia Legislativa Regional, em 1998, aprovou o regime de administração directa por excelência, até talvez tendo em conta, que era preciso haver iniciativa dos sinistrados.

Só foi considerado para integrarem o regime das empreitadas as pessoas do 1º escalão, a seu pedido e por declaração própria.

Gostaria de dizer também que nós estamos a falar em 70 casos do 2º, 3º e 4º escalões que não sabemos se ainda vão fazer as suas obras por administração directa. Felizmente, que o problema das pessoas sem terreno, que não estava contemplado na lei, está resolvido.

O Governo Regional, resolvida a fase conturbada, em termos financeiros, que se viveu e que é conhecida de toda a gente em relação ao regime daqueles que não foram incluídos nas empreitadas do 1º escalão, tudo fará para resolver estas situações.

Há casos que têm sido identificados como habitação degradada e não como casos resultantes do sismo. Esses casos têm um enquadramento geral na actual lei e de algum modo faz sentido fazer a sua apreciação.

Se houver alguns casos que correspondem a franjas que não estão integradas no regime das empreitadas ou na actual lei, cá estaremos para, como se diz no 3º ponto da Resolução, examinar e avaliar cada uma destas situações.

Quero reafirmar mais uma vez a boa fé do Governo Regional em todo este processo e a felicidade que é dizer que, resolvido o regime de empreitadas que está em curso, fica o grosso da coluna do processo de reconstrução concluído este ano, naturalmente naquilo que corresponde às responsabilidades que emanam directamente da lei.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Fica também o registo de um processo que procurou sempre balizar-se pelos critérios que já aqui foram definidos hoje, como reforço estrutural do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico, reduzindo as vulnerabilidades às solicitações sísmicas que sempre decorrerão nestas ilhas, maior qualidade, conforto e segurança para as famílias que entretanto foram beneficiadas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(\*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estando nós a debater uma Proposta de Resolução, embora subscrita pela generalidade dos grupos parlamentares, incluindo o Grupo Parlamentar da maioria, depois desta intervenção do Sr. Secretário Regional eu não posso deixar de fazer alguns comentários e pedir alguns esclarecimentos.

Desde logo, o problema que o Sr. Secretário Regional aí referiu e que tem a ver com casas que têm sido classificadas como habitação degradada e que devem ser recuperadas pelos projectos de apoio à recuperação de habitação degradada.

Esta é uma matéria extremamente importante e eu não posso deixar de classificar como expediente o que a este respeito foi feito a um dado momento.

Quando se pega numa casa em que o respectivo cidadão abriu o seu processo como sinistrado, foi confirmada a natureza do sinistro, foram feitas as devidas vistorias e passados 4 ou 5 anos diz-se que afinal não é sinistrado, que é uma casa que não está coberta pela Lei 15/98/A, e que tem que recorrer à habitação degradada, essas pessoas ficam a bater pano, porque são administrativamente excluídas da condição de sinistrados e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

passaram a ser consideradas como possuidoras de uma habitação degradada.

Como têm uns bocados de terra no seu nome, muitas vezes não produtiva, nem sequer podem beneficiar desse programa. Se o Sr. Secretário não sabe, fica a saber que isto se está a passar.

É uma forma administrativa de diminuir a dimensão do processo de reconstrução.

Há pouco, o Sr. Deputado Costa Pereira disse, e muito bem, que o que a lei estabelece não é se as casas estão muito degradadas ou pouco degradadas. Considera-se sinistrado todo o cidadão em que foram verificadas avarias na sua moradia, através de vistorias e levantamentos. Dentro de um prazo legal estabelecido, houve a instalação do respectivo processo.

Isto não é *ad hoc*. Não é agora um cidadão qualquer vir dizer que é sinistrado.

Houve um processo e dentro das normas deste processo não se podem empurrar as pessoas para fora dele.

Sr. Secretário Regional, se não sabe, peço que se informe com rigor e com detalhe. Casos destes têm acontecido, quer no Faial, quer no Pico.

Outra questão que gostaria de pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional diz respeito àquilo que dediquei a maior parte da minha intervenção e gostava também que os vários grupos parlamentares, mesmo os subscritores, se pronunciassem explicitamente sobre isto. Diz respeito à interpretação conjugada que faço do ponto 2 desta Resolução com o ponto 3, não cumprido, da Resolução nº 16/2001/A.

Fiz uma interpretação conjugada. Essa interpretação conjugada leva à conclusão de que esta Assembleia recomenda ao Governo Regional um determinado tipo de intervenção – que é o que está previsto na 16/2001/A –



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

em determinadas condições, para recuperação daqueles casos dos 2º e 3º escalões. O Sr. Secretário falou nº 2º, 3º e 4º. Também abrange o 4º, mas essencialmente o que abrange é o 2º e 3º escalões, casas que de outra maneira não serão recuperadas.

Eu e os outros Deputados do Faial ou da Ilha do Pico sabemos muito bem do que é que estamos a falar.

Fiz esta interpretação conjugada que me parece legítima, porque a primeira resolução está em vigor, e há a promessa e a garantia política que é para ser cumprida, obviamente dentro da possibilidade. Agora, há esta e a conjugação das duas dá um resultado.

A intervenção do Sr. Secretário passa perfeitamente ao lado dessa possibilidade e dessa interpretação.

Independentemente daquilo que se passar daqui para a frente, eu não me conformo que nesta discussão este assunto não seja devidamente esclarecido. Por isso peço que os grupos parlamentares coloquem a sua opinião sobre isto para vermos se nós nos estamos a entender.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para dizer que naturalmente nós nunca nos recusamos a qualquer debate desta natureza.

Em relação ao ponto 2 da presente Proposta de Resolução eu devo dizer que esta posição nos parece muito mais adequada por duas razões:

Em primeiro lugar, nós não consideramos que tenha havido incumprimento da outra Resolução, porque fizemos os estudos sócio-económicos dessas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

famílias e, sobretudo, chegámos à conclusão de que no regime das empreitadas, tal qual elas vigoravam e como tinham sido lançadas, era impossível fazer uma contratualização das pessoas junto com as empreitadas, de modo a que as pessoas pagavam uma parte e o Governo regional pagava a outra parte.

Não era possível lançar empreitadas, fiscalizar e seguir a tramitação normal com esse expediente.

Eu creio, e tenho muitas dúvidas, se me mesmo através das SPRHI,SA, que é uma sociedade anónima que tem uma conformação jurídica diferente, mas também está sujeita ao regime das regras e de empreitadas públicas, se isso é possível.

Na altura, isso foi avaliado, mas nunca avançou porque nos foi dito que era impossível fazer essa mistura entre uma empreitada e um cidadão do 2º e do 3º escalão que pagaria a sua parte ao empreiteiro, à SPRHI,SA ou ao Governo Regional. Isso não seria possível de acordo com as regras normais das empreitadas.

Esta solução que aqui está parece-nos ser mais consentânea com aquilo que se pode fazer para resolver alguns casos, não são todos, porque felizmente as empreitadas que estão em curso e que têm um outro regime de administração directa têm andado. Para lhe dar um exemplo, no caso do Faial já foram concluídos, por administração directa, 691 casos. Estão em curso 106. Portanto, há um grande conjunto de pessoas que acedeu e teve os benefícios decorrentes da lei.

Em relação à questão da habitação degradada, o Governo garante, como é óbvio, que tudo aquilo que for considerado inscrito na questão do sismo de 98, será integrado nos apoios ao sismo. Agrademos que esses casos sejam devidamente identificados, que sejam motivo de recurso para o Secretário



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Regional da Habitação e Equipamentos, se for caso disso, para que tenham a sua resolução de acordo com a lei.

É essa a nossa posição e nós não temos nenhum interesse em retirar do sistema pessoas que, por uma via ou por outra, terão direito aos benefícios. Trata-se de resolver as situações na conformidade do que está estabelecido e essa tem sido sempre a nossa posição, independentemente de poder haver reclamações que têm sempre a sua tramitação normal e que toda a gente conhece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\* **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Habitação:

Com a serenidade com que tem decorrido este debate, e felicito-o por isso, discordo naturalmente dessa sua afirmação, de que essa tem sido a posição do Governo Regional, de abertura para resolver os problemas dos recursos, porque o senhor já tem alguns na sua Secretaria e a resposta é sempre igual. Aliás, o CPR tem um formulário que diz que “mantém-se o teor do nosso ofício número ....”. Nem sequer fundamenta as posições que toma.

Quando a situação sobe à Secretaria Regional a resposta é sempre igual. Vem um Sr. Engenheiro dizer aquilo que o técnico disse.

A situação é tão caricata que, como já foi aqui referido relativamente aos casos que agora são tidos como habitação degradada, na altura do sismo foi feito um auto de vistoria assinado por técnicos do CPR. Nesse auto foram identificados os danos, foi colocada a sensibilidade que o técnico atribuiu e nos casos em que os danos foram inferiores a 5 ou 10% eles estão tidos como habitação degradada, mesmo tendo a vistoria feita pelos engenheiros a dizer que os danos que lá estão, embora não sejam danos estruturalmente





grandes, são danos provocados pelo sismo, pela direcção que as falhas apresentam, pelo tipo de fissuras apresentadas, pela forma como os vários corpos da habitação entraram em fricção com o movimento sísmico. Mas a resposta dos técnicos do CPR, desde os fiscais até ao engenheiro, é sempre a mesma: “é provocado pelos camiões que passam na rua”.

Essa boa vontade que o senhor diz aqui que tem, não corresponde à realidade.

Quanto à questão dos estudos sócio-económicos para os sinistrados dos 2º e 3º escalões a nossa interpretação é obviamente aquela que resultou da proposta que foi aqui apresentada e que é considerar naturalmente as duas recomendações complementares.

O Sr. Secretário diz que foram feitos estudos sócio-económicos. O senhor sabe perfeitamente que muitos não foram feitos, porque a maior parte das pessoas não respondeu.

Na altura que o senhor disse que iam fazer os estudos sócio-económicos, escreveu cartas às pessoas a pedir os rendimentos dos filhos e de todos os parentes, inclusivamente de alguns que estavam na América.

Naturalmente que as pessoas não responderam, porque exigiam-lhes a documentação e os rendimentos de familiares que não tinham nada a ver com a família que estava a residir na habitação na altura do sismo.

Mas o problema é mais grave do que esse. O problema que se coloca é de justiça, porque um sinistrado que está no 2º ou 3º escalão, que vai fazer a sua obra por administração directa, recebe um apoio do CPR, do Governo Regional, de 50 ou 75% não em função do custo real da obra, mas em função de um orçamento estimado – primeira condicionante.

Segunda condicionante – recebe 50 ou 75% de um orçamento estimado a 90 contos ao metro quadrado, um preço que não é praticado. Este é que é o



problema. É um problema de impossibilidade financeira de fazer face a essa realidade. Isso só se resolve com uma solução que seja naturalmente dentro deste quadro que aqui é proposto, que é da análise e da complementaridade que deve haver entre estas duas recomendações.

Enquanto não se caminhar neste sentido, sobretudo na cidade da Horta onde as moradias têm que sofrer uma grande intervenção, esses casos não serão resolvidos.

Relativamente à questão dos estudos sócio-económicos, esta é a preocupação e a situação que lhe coloco tal qual ela é.

Quanto à questão do reforço estrutural e da qualidade de intervenção nas habitações, isso sempre nos uniu. Nunca ninguém pôs em causa - pelo contrário, sempre aplaudiram - que a aposta fundamental e primeira fosse reconstruir com qualidade e com segurança anti-sísmica.

Infelizmente, nos últimos anos as intervenções têm sido muito menos exigentes nesta área. Inclusivamente em função de projectos aprovados entregues na Câmara Municipal, as intervenções feitas no último ano, ano e meio, não têm cumprido os projectos, não têm tido em conta aquilo que foi aprovado na mesma Câmara Municipal.

A resposta é que se a casa portou-se bem neste sismo, aguenta o próximo, ou então, e é o documento mais oficial, é que veio aqui a alguns meses uma equipa de professores italianos a dizer que havia agora uns esquemas novos.

O que não foi dito foi que esses esquemas e essas intervenções novas só resultam nas moradias maiores e mesmo assim foi experimentado numa ou duas e chegou-se à conclusão que saia ainda mais caro do que se fazia e não se continuou.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O que acontece é que à conta dos professores italianos está-se a fazer uma intervenção muito mais ligeira, sobretudo em termos de vigas de coroamento e em termos de colocação de malha de rede e a preocupação dessas pessoas é óbvia. Olham para a casa do vizinho e vêem que puseram a malha, a viga de coroamento, fizeram tudo. A sua ficou para o fim já não leva.

A situação do ponto de vista da intervenção e dos danos causados é muito semelhante.

São estas preocupações que me parece que também merecem cabimento e lugar neste debate que estamos aqui a fazer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional mandou fazer essa avaliação. Se as pessoas não responderam na íntegra no 2º, 3º e 4º escalões, tinham as suas razões para isso, mas era fundamental e tínhamos que dar esse passo para sabermos de quem é que estávamos a falar.

Há uma coisa que é preciso ficar clara, é que essas pessoas que não tinham capacidade para encetar as suas obras não era um universo tão grande como isso. Talvez por motivos de idade ou outros não tinham essa capacidade, mas se calhar os filhos tinham e por isso foi pedida essa ajuda em alguns casos, uma vez que eles seriam beneficiários do benefício que entretanto as casas iam sofrer. Em termos da sua herança futura isso iria ser resolvido dessa maneira, mas penso que a resolução mais justa, por uma questão técnica, mas também jurídica, é aquela que pode fazer a reavaliação dos preços desses imóveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Parece-me muito difícil, e as informações que disponho é de que não é possível fazer integrar numa empreitada os 2º, 3º e 4º escalões. De facto, é uma situação em que não joga a empreitada com o apoio do Governo junto com o do particular.

É bom que se diga que nós não estamos a falar de muitos casos. Provavelmente estamos a falar em alguns casos (poucos) na cidade da Horta, em que o grosso dos imóveis também está resolvido.

Gostaria mais uma vez de reafirmar o que disse aqui há pouco. Efectivamente, a administração pode ter um entendimento que até às vezes pode não ser o correcto, voltando à questão da habitação degradada, mas o entendimento do Governo é de cumprir o Decreto Legislativo Regional 98 na sua base e é por isso o compromisso que fica aqui é da apreciação, o mais justa possível, com os dados que a administração dispõe, para dar a resposta que nós entendemos ser a mais justa às pessoas.

Por outro lado, gostaria de dizer também que nós, neste caso, não estamos de acordo na questão da segurança estrutural da reconstrução.

A reconstrução é reconhecida pelos técnicos dos vários locais, das mais entidades do país e até do estrangeiro, como a reconstrução que obedeceu ao critério da segurança.

Nessa matéria, como nas restantes, o Governo Regional está de consciência plena de que este processo reconstrutivo teve várias vantagens, mas uma das grandes vantagens foi reforçar o parque habitacional e reduzir para níveis muito maiores as vulnerabilidades do edificado às solicitações sísmicas que na Região Autónoma dos Açores de vez enquanto acontecem. Portanto, penso que ninguém deve ter receios da questão da segurança estrutural dos edifícios, independentemente das soluções encontradas pelos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

técnicos, que de algum modo percebem mais do assunto e indicam quais as melhores soluções para cada uma intervenções.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

**Deputado Renato Leal (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao ponto 2 desta Proposta de Resolução, eu creio que não restam dúvidas relativamente à questão que o Sr. Deputado Decq Mota colocou, depois da intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Todavia gostaria de deixar aqui uma nota muito clara relativamente à preocupação que sempre tivemos, mesmo quando desempenhávamos outras funções, relativamente aos edifícios grandes da cidade, cujos proprietários são, em muitos casos, pessoas já de idade avançada.

Recordo-me de, por mais do que uma vez, ter falado em várias molduras, isto é, não podemos nunca dizer que houve apoios que não foram aproveitados, porque se fecharmos esse capítulo entramos noutra, é que há edifícios que estão acidentados, há edifícios que foram muito danificados ou menos danificados mas que constituem perigo para a circulação das pessoas e de bens.

Portanto, passamos para um outro patamar que é o da segurança pública.

Esta situação tem que ser vista com todo o rigor.

A partir do momento em que a SPRHI, SA entrou em funções – felizmente que não se ouve falar mal da SPRHI, SA, quer no que diz respeito ao seu relacionamento com os empreiteiros, quer no que diz respeito às equipas de fiscalização, quer sobretudo no que diz respeito aos pagamentos – é bom ver que na cidade da Horta, desde que os pagamentos passaram a andar em dia, a ocupação do domínio público municipal passou a ser muito mais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

correcta, muito mais prudente, muito menos conflitual com a circulação de pessoas e viaturas.

O Sr. Deputado Costa Pereira desempenha também funções na Câmara Municipal da Horta como vereador da oposição. Tem a obrigação de saber que acabou de proferir afirmações gravíssimas, não por ser deputado e não acredito que lhe tivessem atribuído a licenciatura sem saber isto. O Sr. Deputado diz que há projectos que estão sendo executados e que não cumprem com aquilo que foi aprovado pela Câmara Municipal da Horta e que as intervenções são muito menos exigentes.

O Sr. Deputado tem a obrigação de saber que nenhum projecto pode dar entrada na Câmara Municipal sem ser subscrito por um engenheiro ou por um arquitecto devidamente inscrito numa ordem.

Sabe perfeitamente que, para que a habitação possa ser entregue ao promotor do investimento, terá que haver, salvo erro – e peço desculpa porque já saí de lá há quase 4 anos, portanto não sei tudo tão bem como quando estava lá dentro – umas das duas situações: ou há uma vistoria e há um conjunto de técnicos que subscrevem que o construído corresponde ao projectado, ou (e então aqui é que o barco bateu no fundo, partiu o leme e já não há Serviço de Socorros a Náufragos que nos acuda) há um técnico, autor do projecto, que assina uma declaração onde atesta que o que efectivamente foi construído, reabilitado ou reconstruído, corresponde ao que foi aprovado.

Se assim não é, Sr. Deputado, isto está novamente entregue...

*(Aparte inaudível da bancada do PSD)*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**O Orador:** Bom, isto é muito grave, porque estão os órgãos de comunicação social ali em cima, a sessão está sendo gravada e Deus está vendo isto tudo.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Deus é grande!

**O Orador:** É verdade, mas Maomé também é, para alguns.

**Deputado Mark Marques (PSD):** O senhor não se exalte, porque faz hoje anos!

**Orador:** Eu sei e não estou nada exaltado. Agradeço a sua preocupação com o meu estado de saúde, mas não é necessário.

Segunda questão:

O Sr. Deputado Costa Pereira trouxe para aqui os aspectos construtivos, usando o mesmo tipo de argumentação já utilizada. Sendo o senhor eleito na lista de um partido que defende a iniciativa privada para tantas coisas, não compreendo como é que defende agora a intervenção permanente e militante do Estado – diga-se, Governo Regional – na resolução dos problemas dos sinistrados.

Mas, quando o senhor fala na viga de coroamento e na malha, eu não me posso esquecer que, quando havia a utilização da malha e depois se melhorou para a malha inoxidável, era a chacota em público. Eu não ia a lugar nenhum que não me dissessem, e peço desculpa de repetir *ipsis verbis* o que o povo dizia: “é um exagero” “não havia necessidade”, porque achavam que para que a construção tivesse consistência e fosse segura, não havia necessidade de todos estes requisitos.

Portanto, nessa altura o Governo Regional foi “preso por ter cão”. Agora, a ser verdade as suas afirmações de que já não há tantas vigas de coroamento nem se utiliza tanta malha, o Governo Regional, porque estamos em período de “vinha de alhos” para as eleições do próximo mês de Outubro,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

há-de levar outra vez, e desta vez porque não tem cão. Portanto, isto é: “preso por ter cão”, “preso por não ter cão”.

Relativamente a este assunto eu não percebo, mas talvez seja melhor não perceber hoje.

**Presidente:** Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Renato Leal fugiu um bocadinho ao tom e, havendo alguma consensualidade, embora com algumas discordâncias, estava a falar um bocado alto relativamente às questões que levantou, julgando que me intimidava.

**Deputado Renato Leal (PS):** É que eu ouço mal!

**O Orador:** Eu vou responder-lhe, sem elevar o tom da voz, dentro deste mesmo espírito de consensualidade, embora de respeito pela diferença de questões que aqui foram levantadas e vou começar exactamente por si por causa da questão da malha.

**Deputado Renato Leal (PS):** Eu não disse isso.

**O Orador:** Sobre a questão da chacota, relativamente à malha, não fui eu que disse, nunca falei nem percebo nada de malhas.

Relativamente aos projectos, naturalmente é uma questão que me preocupa e a forma como a levantou aqui só prova que o senhor não está dentro da realidade, nem conhece o que é a realidade na Ilha do Faial em termos de obras do CPR e de obras da reconstrução.

O senhor não faz ideia da quantidade de projectos que são alterados em obra, nem faz ideia da quantidade de projectos das pessoas que já têm a chave na mão e que não foram cumpridos de acordo com o projectado. O





número é de tal maneira grande que se a Câmara Municipal da Horta fizesse questão de rigorosamente exigir o cumprimento de todos os projectos, conforme entraram na Câmara e conforme aquilo que foram aprovados, 30% das habitações não estavam habitadas neste momento.

Ainda em relação a esta questão, informo-o de que o Senhor Provedor de Justiça deu uma recomendação, não formal, para a Câmara Municipal da Horta ter alguma flexibilidade nestes casos, para que as pessoas pudessem ter a sua casa, embora o saneamento ainda não estivesse todo completo, não tivesse passeios, não tivesse muros, nem tivesse uma série de coisas que estavam obrigadas a ter, de acordo com o projecto.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** A licença de habitação não tem nada a ver com passeios e muros.

**O Orador:** E mais:

Este problema foi levantado por mim e foi analisado na Câmara Municipal da Horta e a Câmara, com consciência, entendeu que não pode levar desta forma as coisas à risca, porque o que é mais importante, e aí estamos de acordo, é criar as condições mínimas para as pessoas poderem habitar as moradias.

Se falta o passeio, falta algum pormenor na moradia, se há questões que foram alteradas em obra, em que houve o acordo das pessoas e que não foram objecto de alteração ao projecto, vai-se estar agora a impedir as pessoas de irem para as casas por causa disso? Há imensas situações dessas.

A questão que eu levantei da segurança dos edifícios, eu não a levantei aqui de ânimo leve, levantei-a porque existem casos em que os técnicos do CRP dizem que a intervenção que fizeram, que não é aquela que está no projecto aprovado, é segura. Do outro lado tem engenheiros, não são aprendizes,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

que dizem que têm muitas dúvidas acerca da qualidade da intervenção feita, mas isso não é coisa para nós estarmos a discutir aqui.

Politicamente o Sr. Secretário já disse o que era preciso dizer, disse que garantia que, do ponto de vista técnico, a intervenção estava com segurança. Era apenas isso que eu queria ouvir da boca dele e não quero ouvir mais nada.

Se a intervenção é feita duma maneira ou de outra, isso é um problema dos engenheiros e dos técnicos.

No futuro é que vamos ver se existe segurança. Até a própria malha que o senhor fala é uma experiência que não se sabe se resulta. É uma experiência para ver se dá maior flexibilidade às paredes.

Portanto, essa questão que o senhor estava a querer levantar das afirmações gravíssimas que eu estava a fazer, eu sei do que é que estou a falar e não falo de cor.

Finalmente, Sr. Secretário, já que estamos aqui a falar sobre a reconstrução, sobre este diploma e sobre esta proposta de recomendação, há também aqui uma questão nova que se está a começar a levantar e que merece alguma reflexão, que é a de saber, perante os defeitos normais que as casas apresentam, – e isto não é novidade nenhuma, porque pode aparecer defeitos de construção em qualquer moradia depois de construída – quem é o responsável pela reparação desses defeitos e a quem é que os sinistrados se devem dirigir.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu gostava de dizer, com toda a clareza, que o ponto 3 da Resolução nº 16/2001/A não foi cumprido, ao contrário do que disse o Sr. Secretário Regional.

Também gostava de dizer com toda a clareza que se porventura o Sr. Secretário e os seus serviços poderiam ter alguma razão naquele tempo, em relação à impossibilidade daquela solução que ali era aventada poder ter seguimento, no plano jurídico hoje não tem. A SPRHI,SA pode fazer contratos como muito bem entender não havendo qualquer impossibilidade concreta disso.

Em terceiro lugar, queria dizer que se isso não foi para soluções de carácter extraordinário, não são 1, 2 ou 3 casos de casas de porte que ficarão por resolver, são muito mais dos isso, como muito bem sabem os Srs. Deputados, Renato Leal e Costa Pereira, o Sr. Presidente e outras pessoas.

A cidade da Horta continuará a ser uma ferida, porque tem uma volumetria muito grande de casas abrangidas por esta situação e não vale a pena meter a cabeça na areia.

Há casas que não vão ser reparadas, se as regras do jogo continuarem a ser estas, nem pelos presentes, nem respectivos filhos depois dos sinistrados morrerem. É impossível que seja, porque estamos a falar de orçamentos superiores a cinco dezenas de milhares de contos, para participações inferiores a uma dezena de milhares de contos e, portanto, o Governo Regional e esta Assembleia têm que ganhar a consciência disso.

A forma como o Sr. Deputado Renato Leal falou, na primeira parte da sua intervenção, obriga-nos um pouco ao exercício próprio de quem faz palavras cruzadas, que é ir buscar a equivalência de palavras para tirar a conclusão final do que ele quis dizer. Eu, que conheço a maneira de falar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

dele, percebi muito bem o que é que ele quis dizer. Outros não terão percebido com tanta clareza.

Muito embora tenha havido esta ginástica na primeira parte da sua intervenção, é consciência destes grupos parlamentares proponentes de que este problema só poderá ser resolvido duma forma extraordinária com a conjugação das duas resoluções ou com uma reavaliação que tenha significado na possibilidade das pessoas resolverem o seu problema.

Nada do que é proposto para o 1º e 2º escalões é proposto para a desresponsabilização dos sinistrados.

Agora, como o Deputado Costa Pereira disse com toda a clareza, não se pode continuar a dizer que um determinado sinistrado do 3º escalão tem 50% de apoio e tem, face a um orçamento de recuperação da sua casa de 18 mil contos, direito a 9 mil, mas qualquer empresa das que existem no mercado, e não são as pequenas porque não pegam, pedem mais de 50 mil contos por aquela obra e, portanto, não se pode continuar a dizer que aquele sinistrado está a ser participado em 50%, porque isso não é verdade. Está a ser participado na percentagem de 9 mil contos em relação a 50 mil.

Portanto, é de assuntos destes que estamos a falar que, simplesmente, não serão resolvidos se não houver uma intervenção extraordinária. Não estamos a falar de outros assuntos.

Em relação a outros aspectos que foram aqui levantados, apenas queria dar também um testemunho que vem do conhecimento directo.

De facto, no último ano tem havido uma oscilação de procedimento e chamava a atenção do Sr. Secretário para isso.

Por exemplo, conheço casos em que acabou a tal rede de aço inoxidável, que o Deputado Renato Leal falava, e volta-se a colocar a outra rede que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

tinha sido posta de parte. Nuns casos puseram e nos casos em que os sinistrados, por terem algum conhecimento e alguma capacidade de gerirem as suas coisas bateram o pé, então a orientação é: “aguarda-se e espera-se que chegue a outra”.

**Presidente:** Agradecia que terminasse.

**O Orador:** Termine já, Sr. Presidente.

Portanto, há oscilações de procedimento conforme a empresa executora e conforme a fiscalização e é bom que o Sr. Secretário seja alertado para isto. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal. Tem três minutos.

**Deputado Renato Leal (PS):** Não será necessário utilizar tanto tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos:

É para muito rapidamente clarificar duas questões ao Sr. Deputado Costa Pereira.

Ao ter subido o tom de voz não foi de maneira nenhuma para o intimidar a si nem à sua bancada. Seria um esforço vão. Toda a gente sabe que desse lado estão deputados com uma formação verdadeiramente hercúlia e não seria eu, “um pobre David”, aqui deste lado, que iria hoje à tarde usar medir forças convosco.

Registo o seu gracejo, mas pode crer que da minha parte houve apenas mais algum entusiasmo que não chegou a esse ponto. Pode o defeito ter sido meu de não ter sido capaz de arrumar as ideias e de não as ter transmitido conforme desejado.

Segunda questão para clarificarmos:

É grave a afirmação que o senhor fez, se se referiu a elementos estruturais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Se o Sr. Deputado me vem dizer que o passeio, um candeeiro, ou eventualmente uma coisa que foi moda durante muito tempo, que era o receptáculo postal que também teria que estar lá nas peças desenhadas, a localização do contador da água e da electricidade, meu caro amigo estamos a falar no conteúdo de um livro e na capa, estamos a falar do essencial e de pormenores.

Se efectivamente é isto que não corresponde, não vai vir grande mal ao mundo e ainda menos se houve, como acredito que tenha havido, essa posição do Senhor Provedor de Justiça nos Açores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também muito rapidamente para dizer, em primeiro lugar, que, de acordo com o que estipulado na lei geral, todos os defeitos de obra têm um prazo de cinco anos para serem reparados.

A entidade responsável pela condução das empreitadas é a SPRHI,SA e é a esta Sociedade que, em primeiro lugar, essas reclamações deverão ser feitas, para ser avaliado junto das empresas adjudicatárias para ver se efectivamente há direito à reparação de danos ou defeitos resultantes daquilo que foi contratualizado.

Também quero reafirmar, em nome do Governo Regional, que nós temos toda a confiança na segurança e na melhoria estrutural do reforço que foi feito nestas duas ilhas. Aliás, tomara nós que nos Açores e em muitas outras ilhas tivéssemos um grau de segurança estrutural dos edificios que, infelizmente, ainda existe em muitas ilhas dos Açores num patamar bastante reduzido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

É nesse sentido que a política de habitação continua, de acordo com os recursos da Região, a procurar reforçar estruturalmente o nosso parque, porque esse é um objectivo regional que vai ter que se manter durante ainda muito tempo, tal era o estado de fragilidade do nosso parque habitacional.

Não é por acaso que 70% do parque habitacional do Faial ficou danificado, foi porque não estava devidamente preparado para resistir a fenómenos daquela intensidade e desta natureza.

A nossa aposta, o nosso compromisso e a nossa certeza é que este reforço estrutural foi feito com esta intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Secretário Regional, em função da resposta que me dá, e que me parecia a mais correcta, de que as reclamações deviam ser dirigidas à SRPHI,SA, eu solicitava que desse essas instruções aos seus serviços, nomeadamente no Pico, porque dizem aos sinistrados que apresentam reclamações, para se dirigirem às empresas e à fiscalização.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o debate desta proposta, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que recomenda a adopção de algumas medidas relativamente ao processo da reconstrução, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma breve declaração de voto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Desde o início deste processo o PCP pôs todo o seu empenho para que ela fosse elaborada, apresentada e discutida, por entender ser absolutamente indispensável haver mais uma intervenção desta Assembleia no sentido de situações relacionadas com o processo de reconstrução, umas anteriores e antigas, outras de natureza mais recente, pudessem vir a ser efectivamente resolvidas.

O Grupo Parlamentar do PCP trabalhou e animou esta proposta no pressuposto de que o cumprimento dela e de outras Resoluções anteriores leve a que as situações sejam tratadas, nomeadamente as situações do 1º escalão fora de empreitadas, as situações do 2º e 3º escalão, cujos sinistrados não têm possibilidade de, por si só, resolver o problema nos termos em que a questão está posta, e as situações ainda não equacionadas. Por estas razões votámos favoravelmente. Registamos a unanimidade e pensamos que esta Assembleia manifestou claramente a sua vontade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta Proposta de Resolução no entendimento de que a reavaliação que é urgente fazer-se dos procedimentos nos casos dos sinistrados do 2º e do 3º escalão se deve fazer em conjugação com aquilo que ficou estabelecido na Resolução 16/2001/A, de 21 de Junho e também na convicção de que um novo tempo pode vir a surgir com maior abertura para resolver com eficácia, com rapidez e com igualdade os novos casos que um processo complexo como





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

este vai apresentando. Para fazer face a eles é preciso flexibilidade, boa vontade e, sobretudo, espírito de justiça.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

**Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta de Resolução e congratula-se pelo facto de ter sido possível chegar ao consenso que hoje aqui ficou evidenciado e que resulta, naturalmente, do trabalho em apreço. Não fui eu o autor, mas outros do meu partido estiveram envolvidos para que, efectivamente, fosse possível chegarmos hoje aqui e deixarmos não mais palavras de esperança, mas palavras de certeza, para um nicho de sinistrados que, a partir de agora, têm razões para acreditar que o seu problema será mais fácil e será rapidamente resolvido.